



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## RELATÓRIO DE ALERTA - RPPS

**Processo TC** 4332/989/24  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Ilhabela  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA  
**Período** 04/2024  
**Relator** Dr. Marco Aurélio Bertaiolli  
**Unidade Fiscalizadora** UR-07 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS  
**Responsável** ANTONIO LUIZ COLUCCI  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 054.330.178-85  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções vigentes e na Ordem de Serviço atualmente em vigor, temos a informar que este documento exhibe as análises relativas especificamente aos RPPS, conforme seguem.

RPPS

## 1 - Assunto de Fiscalização: Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS

### 1.1 - Contribuição Patronal (Visão da Prefeitura)

Receita Prevista	Receita Arrecadada	Variação
R\$ 6.973.138,48	R\$ 6.095.047,29	12,59%

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à Contribuição Patronal (incluída a contribuição suplementar quando houver), podendo revelar o descumprimento ao art. 24, § 1º, II, da Orientação Normativa MPS nº 02, de 31 de março de 2009 e prejuízo ao disposto no art. 5º, I, "b", da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008.

### 1.2 - Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)(Visão da Prefeitura)

<b>Nome do Órgão</b>	<b>Receita Prevista</b>	<b>Receita Arrecadada</b>	<b>Varição</b>
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ILHABELA	R\$ 4.978.765,12	R\$ 4.144.336,33	16,76%

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no acumulado até o mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à Contribuição dos Servidores (ativos, inativos e pensionistas), podendo revelar o descumprimento ao disposto no art. 7º, II, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e prejuízo ao disposto no art. 247, I, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

**Data da Geração:** 01/08/2024

**Hora da Geração:** 15:10:33